



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

**EDITAL 119/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
EDITAL 80/2025 DA TURMA 2025/2 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO
APLICADA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC - IFES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPCOMP)**

Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições dos Candidatos

Nome Completo	Resultado	Justificativa
Adailson Soares dos Santos	Deferida	
Adevair Vitório da Silva Júnior	Deferida	
Admilson Baptista	Deferida	
Adriano Braz Loureiro	Deferida	
Alexandre Helmer da Paixão	Deferida	
Alice de Castro Cantele Coelho	Deferida	
Alice Pizetta de Oliveira	Deferida	
Alvaro Albani Costa	Deferida	
Ana Paula Oliveira Almeida	Deferida	
André Lima Lopes	Deferida	
Arthur Coutinho de Souza Pinto	Deferida	
Brenda Borges da Silva Prazeres	Deferida	
Bruno Kobi Valadares de Amorim	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Camilla dos Santos Laranja	Deferida	
Carlos Guilherme Felismino Pedroni	Deferida	
Carolayne Barcellos	Deferida	
Clebio Marcheti Salarolli	Deferida	

Daniel dos Santos Trezena	Deferida	
Deluzia Daleprane Queiroz	Deferida	
Diego Rodrigo Perez Pacheco	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Edimar Fardim	Deferida	
Eduardo Bromatti Monteiro	Deferida	
Eduardo Pereira Gomes	Deferida	
Elaine Cristina Rocha de Oliveira	Deferida	
Elder Henrique Pereira dos Reis	Deferida	
Erik Bogado Pereira Fernandes Filho	Deferida	
Estêvão Redinz Mansur	Deferida	
Evagno de Paula Langa	Deferida	
Everson Suque de Andrade	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência Não possui assinatura e nem data.
Ewerton Lyrio Nascimento	Deferida	
Fabana bravim de Freitas	Deferida	
Fabricio Roza Victor	Deferida	
Fabrizio Lima Rocha	Deferida	
Felipe Cristo de Oliveira	Deferida	
Felipe dos Santos Cerqueira Passabão	Deferida	
Felipe Lopes do Nascimento	Deferida	
Felipe Mendonça Carvalho	Deferida	
Felipe Schereder Pereira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência precisa ser atual (2025).
Filipe Furlan Radinz	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Frank Tetsuya Komati	Deferida	
Frederico Mesquita	Deferida	
Giovana da Penha Rocha	Deferida	
Gregório Firgilha de Azevedo	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou

		anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Grimaldo Pereira da Cruz Junior	Deferida	
Guilherme De Novaes Lopes Barbosa	Deferida	
Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto	Deferida	
Gustavo Guerra Ferreira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Heitor do Carmo Pasti	Deferida	
Igor Gomes Brito	Deferida	
Isaac Henriques Francisco Pereira	Indeferida	Item 2.6 do edital - O candidato deve ser morador do estado do Espírito Santo. Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Italo Lourenço Trindade	Deferida	
Jacques dos Santos Oliveira	Deferida	
Jader Gomes Nascimento	Deferida	
Jamerson Dias Silva	Deferida	
João Paulo da Silva Apolinario	Deferida	
João Pedro Dias Furtado de Almeida	Deferida	
João Pedro Garcia Pereira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
João Valério da Cunha Neto	Deferida	
João Victor Lopes Cotrim Hott	Deferida	
João Vitor de Andrade Chagas	Deferida	
João Vitor Maciel Vianna	Deferida	
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência precisa ser atual (2025).
José Marcos Francisco da Costa Marcelino	Deferida	

Juan Fundão Orçai dos Santos	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Juliana Ariadne Dos Santos	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Juliano Adriano Cardoso	Deferida	
Juliano Silva Gomes	Indeferida	Item 4.3 b) do edital - Documento de identificação com validade expirada. Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência não consta o nome do candidato.
Júnio dos Santos Reis	Deferida	
Juscélia de Souza Pereira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Kelly Cristina Baptista de Almeida	Deferida	
Kliffor Couto Miguel Paulino	Deferida	
Leon Lima Ancillotti	Deferida	
Leonardo dos Anjos pretti	Deferida	
Leonardo Souza de Carvalho	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Luana Rodrigues de Brito	Deferida	
Lucas Gregorio Souza Barreto	Deferida	
Luciano Ananias Barboza Junior	Deferida	
Luiz Carlos Fanticelli Pinto Ferreira	Deferida	
Luíza Angelo Lovo	Deferida	
Marcelo Belinassi Junior	Deferida	
Marcelo Saliba Frechiani	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.

Marcicley Tomás da Fonseca	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Marcio Clay Castelo Branco de Araujo	Deferida	
Marco Aurelio Ferreira Xavier	Deferida	
Marcos Fabricio Ribeiro de Souza	Indeferida	Item 4.3 b) do edital - Cópia digitalizada de documento de Identificação Civil com foto, frente e verso
Marcus Vinicius Seabra Bastos	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O comprovante de Residência está protegido com senha.
Maria Clara da Silva Zinger	Deferida	
Mateus Artem Silva	Deferida	
Matheus Teixeira de Aguiar	Deferida	
Matheus Xavier Melotti	Deferida	
Maurides Carlos Oliveira Júnior	Deferida	
Moisés Ruschel Schorr	Deferida	
Nainhama Souza Fernandes Caliman	Deferida	
Nathân Elias Reis Dutra	Deferida	
Neide Pereira de Oliveira	Deferida	
Nilton Gonçalves Pereira	Deferida	
Pablo de Souza Nascimento	Deferida	
Pablo Matheus Sattamini Belmiro	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Pâmella Gonçalves Martins	Deferida	
Paulo Ricardo Pereira Gomes	Deferida	
Paulo Ricardo Viana Ferreira	Deferida	
Peterson Batista Gomes	Deferida	
Rafael Afonso dos Anjos	Deferida	
Renato Pereira Machado	Deferida	
Renisson Rodrigues de Souza	Deferida	
Roberto Lucio de Lima Junior	Deferida	
Rodrigo Pereira Costa	Deferida	
Rodrigo Zolli Massini	Deferida	

Rogério Bonelly Junior	Deferida	
Romeu Malacarne Avancini	Deferida	
Ronaldo Adriano Henrique	Deferida	
Rychard Porto Pereira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Sávio Sant'anna de Sá	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Tacio Jony Litke	Deferida	
Tales Henrique Braulio Antunes	Deferida	
Thiago Rosa Paraíso	Deferida	
Thielis Barroso Ferreira	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência precisa ser atual (2025).
Tiago Barbosa da Costa	Deferida	
Tiago Effgen Vieira	Deferida	
Tiago Magno de Souza Dutra	Deferida	
Vinicius Fraga Nascimento	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.
Vitor Rangel Roque	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - Comprovante de Residência precisa ser atual (2025).
Wagner Henrique Lemos	Deferida	
Wagner Soares de Oliveira	Deferida	
Wesley Rodrigues Amorim	Deferida	
Wesley Rosa Prado	Indeferida	Item 4.3 e) do edital - O candidato deve comprovar residência no estado do Espírito Santo. Para isso, deve ser anexado um comprovante de residência ou anexado à Declaração de Residência do Anexo III.

Os recursos devem ser elaborados **mediante o modelo disponível no Anexo IV do Edital 119/2025** e enviados **impreterivelmente até o dia 03 de setembro de 2025 até as 18:00**, exclusivamente para o e-mail **ppcomp.serra@ifes.edu.br**, com a indicação do assunto pertinente.